

**DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 002/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das inscrições contidos nos **Anexos I, II, III, IV e V**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, divulgado em **05 de novembro de 2025**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 12 de novembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL